



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREG O ELETR NICO PARA REGISTRO DE PRE OS N  010/2021

CONTRATO N  153/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO E A EMPRESA **CASTANHEIRA COMERCIO DE PE AS, ACESSORIOS E SERVI OS PARA VEICULOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Munic pio de Brasil Novo, Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Par , inscrita no CGC/MF sob o n  **34.887.950/0001-00**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASTANHEIRA COMERCIO DE PE AS, ACESSORIOS E SERVI OS PARA VEICULOS LTDA**, sediada na Travessa agr rio Cavalcante, Centro – Altamira-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n  03.712.368/0001-70, neste ato representada por sua administradora CLAUDIA ELIZ NGELA COUTINHO DA LUZ, brasileira, solteira, empres ria, RG n  2407741, e CPF n  349.944.542-00, residente e domiciliada na Travessa Pedro gomes, 825, Centro – ALTAMIRA-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

1. **CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O**

1.1 CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O

1.2 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o para Registro de Pre os 010/2021, na Forma Eletr nica, processo 029/2021, homologado em 10/06/2021, do tipo Menor Pre o por Item.

1.3 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;

1.4 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n  010/2021 na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.5 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o..

2. **CL USULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 Refere-se   Registro de Pre os para Futura e Eventual Contrata o de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Pre os da Administra o P blica Municipal para o fornecimento parcelado de aquisi o de pe as e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



acess rios para ve culos, para manuten o da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as e demais Fundos Municipais de Brasil Novo.

3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;

3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rg o de imprensa oficial.

4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  o 31/05/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

LOTE 17 - ASTRA SEDAN - POT�NCIA: 116CV - CILINDRADA: 2000CC - TP COMBUSTIVEL: GASOLINA - MOD 2003 - FAB 2002.						
ITEM	DESCRI�O DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
913	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	9	COFAP	307,15	2.764,35
914	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	9	COFAP	240,27	2.162,43
915	BANDEJA SUSPENSAO	UND	12	COFAP	280,75	3.369,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



916	BARRA AXIAL	UND	12	DLZ	80,97	971,64
917	BOMBA DAGUA	UND	3	AUTOTEC	183,94	551,82
918	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	6	BOSCH	241,15	1.446,90
919	BOMBA DE �LEO DO MOTOR	UND	3	FRONTIER	403,09	1.209,27
920	BUCHA BRA�O TENSOR	UND	12	JAHU	50,17	602,04
921	CABO DE VELA	UND	6	BOSCH	154,02	924,12
922	CABO EMBREAGEM	UND	9	IKS	72,17	649,53
923	CABO FREIO MAO	UND	12	IKS	106,49	1.277,88
924	CAIXA DE DIRE�O	UND	3	AMPRI	1.143,25	3.429,75
925	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UND	9	BOSCH	123,21	1.108,89
926	COIFA HOMOCINETICA L. CAMBIO	UND	6	JAHU	47,53	285,18
927	COIFA HOMOCINETICA L. RODA	UND	6	JAHU	36,08	216,48
928	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	9	GATES	81,85	736,65
929	COXIM CAMBIO	UND	3	JAHU	150,50	451,50
930	COXIM MOTOR	UND	6	JAHU	153,14	918,84
931	CUBO RODA DIANT.	UND	6	ASH	105,61	633,66
932	CUBO RODA TRASEIRA	UND	9	ASH	201,54	1.813,86
933	DISCO DE FREIO	UND	9	HF	83,61	752,49
934	JUNTA CABE�OTE	UND	6	SABO	83,61	501,66
935	JUNTA DO MOTOR	UND	6	SABO	271,07	1.626,42
936	JUNTA HOMOCIN�TICA	UND	6	AUTOTEC	222,67	1.336,02
937	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	9	JAHU	164,58	1.481,22
938	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	9	JAHU	61,61	554,49
939	KIT DE EMBREAGEM	UND	9	LUK	575,59	5.180,31
940	KIT DO MOTOR	UND	6	MAHLE	1.106,29	6.637,74
941	PARABRISA	UND	3	SEKURIT	675,04	2.025,12
942	PASTILHA DE FREIO	UND	9	SYL	95,93	863,37
943	PIVO SUSPENS�O LD	UND	12	DLZ	74,81	897,72
944	PIVO SUSPENS�O LE	UND	9	DLZ	74,81	673,29
945	RADIADOR	UND	5	VISCONDE	571,18	2.855,90
946	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	9	ASH	124,97	1.124,73
947	SAPATA DE FREIO	UND	9	ROC	120,57	1.085,13
948	TAMBOR DE FREIO TRAS.	UND	9	HF	120,57	1.085,13
949	TAMPA RADIADOR	UND	3	CLICK	40,35	121,05
950	TERMINAL DIRE�O LD	UND	9	DLZ	76,57	689,13
951	TERMINAL DIRE�O LE	UND	12	DLZ	76,57	918,84
952	VELA IGNI�O	UND	6	BOSCH	22,84	137,04
Valor do Lote R\$ 56.070,59 (cinquenta e seis mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos).						56.070,59

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 56.070,59 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rgo de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O

9.1 A Secretaria Municipal de administra o e finan as, atrav s de servidores credenciados, sero os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta es t cnicas exigidas por lei.

10 CL USULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

Dota es or ament rias:

2052 – Manuten o da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as

2105 – M quinas Pesadas e Ve culos Leves

2106 – Departamento do Transporte – Demais ve culos

2114 - Manuten o dos Departamentos Municipal de Administra o e Finan as

2063 – Manuten o da Secretaria de Agricultura

2064 – Abastecimento e Manuten o De M quinas e Equipamentos

33903000 – Material de Consumo

11 CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA ES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi es previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem preju zo das san es administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san es administrativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera es, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

14 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2   por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi es, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signat rias para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA 21 de junho de 2021.

WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282

Assinado de forma digital por WEDER
MAKES CARNEIRO:69074330282
Dados: 2021.06.21 13:42:54 -03'00'

CONTRATANTE: Munic pio de Brasil Novo
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

**CASTANHEIRA COM RCIO DE PE AS, ACESSORIOS E
SERVI OS PARA VEICULOS LTDA**
CNPJ: N  03.712.368/0001-70
CLAUDIA ELIZ NGELA COUTINHO DA LUZ
CPF n  394.944.542-00

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF